

Considerando que a Ata da Reunião da Comissão de Licitação do dia 10/07/2018 foi publicada no órgão de imprensa oficial do município de Aparecida do Taboado – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na edição nº 2142 – ano IX, com o fim de dar conhecimento a empresa JRA Propaganda e Marketing Ltda ME bem como a todos os interessados do que ali se decidira, bem como, declarando aberto o prazo recursal.

Considerando que no prazo legal nenhum recurso quanto àquela deliberação foi apresentado, declaro transitada em julgado referida decisão.

Dando prosseguimento ao presente certame, cabe agora nos termos do disposto no inciso XI do item 10.18 do Edital, convocar a licitante classificada no julgamento final da proposta, para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no edital, bem como, nos termos do disposto no inciso XII do mesmo item 10.18 designar data para o recebimento e abertura do invólucro nº 5, com os documentos de habilitação dos licitantes em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e neste instrumento convocatório.

Sendo assim, designo sessão pública com tal fim (recebimento e abertura do invólucro nº 5, com os documentos de habilitação dos licitantes) para o dia 03 de agosto de 2018 às 09:00 horas, devendo o presente despacho ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS com o fim de intimar a empresa JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME para apresentar nesta data, o invólucro nº 5, com os documentos exigidos no edital.

Aparecida do Taboado, 24 de julho de 2018.

ARITANA SOUTO VALIM

PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO